

PRAÇA ANTONIO EVANGELISTA DE SOUZA

Decreto nº 7018 de 30-03-1982

Protocolado nº 36.359 de 02-12-1981 em nome de vereador Lucídio Cazotti e Outros

Formada pela praça sem denominação do Jardim Nova Europa

Situada entre as ruas São Miguel Arcanjo, Maestro Jaime Lopes Diniz e Santo Antonio da Alegria

Jardim Nova Europa

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal dr. Francisco Amarel.

ANTONIO EVANGELISTA DE SOUZA

O vereador Lucídio Cazotti assim justificou a indicação acima:

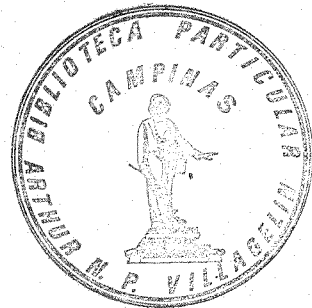
"Antonio Evangelista de Souza nasceu no dia 12-05-1912, na cidade de Urandi, BA, sendo casado com Jovita Oliva de Souza e deixou vários filhos. Foi um homem totalmente dedicado a sua comunidade. Fundador da Sociedade Amigos do Bairro Jardim Nova Europa, prestou relevantes serviços. Sempre auxiliando a todos que o procuravam, Antonio Evangelista de Souza mereceu o agradecimento de todos aqueles que com ele tiveram a ventura de privar. Homem íntegro, honesto e trabalhador, sempre tinha uma palavra amiga para todos que o procuravam, buscando os seus cuidados. Ante o exposto, consideramos mais do que justa a homenagem."



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A



ANTONIO EVANGELISTA DE SOUZA nasceu no dia 12 de maio de 1912, na cidade de Urandi, Estado da Bahia. Era casado com Jovita Oliva de Souza e deixou vários filhos.

Foi um homem totalmente dedicado a sua comunidade. Fundador da Sociedade Amigos do Bairro Jardim Nova Europa, prestou relevantes serviços.

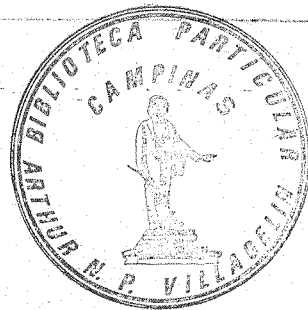
Sempre auxiliando a todos que o procuravam, ANTONIO EVANGELISTA DE SOUZA mereceu o agradecimento de todos aqueles que com ele tiveram a ventura de privar.

Homem íntegro, honesto e trabalhador, sempre tinha uma palavra amiga para todos que o procuravam, buscando os seus cuidados.

Ante o exposto, consideramos mais do que justa a homenagem.

LUCÍDIO CAZOTTI

VEREADOR



DECRETO N.º 7018 DE 30 DE MARÇO DE 1982.

**DENOMINA "ANTONIO EVANGELISTA DE SOUZA"
UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual N.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto N.º 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.º 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições.

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "PRAÇA ANTONIO EVANGELISTA DE SOUZA" a Praça do Jardim Nova Europa situada entre as Ruas São Miguel Arcanjo, Maestro Jaime Lopes Diniz e Santo Antonio da Alegria.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 30 de março de 1982.

DR. FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR

Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE

Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado N.º 36359, de 02 de dezembro de 1981, por indicação do Vereador Lucidio Cazotti e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 1982.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito.